

**TERMO DE ADESÃO N. 1/2025/TCE-RO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICA N. 10/2024**

**PARTÍCIPIES:** O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.801.221/0001-10 e a ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL, inscrita no CNPJ sob o n. 37.161.122/0001-70.

**DO PROCESSO SEI:** 007529/2024.

**DO OBJETO:** Estabelecimento de formas de cooperação visando fortalecer a atuação dos Tribunais de Contas quanto às ações conduzidas na temática proteção e segurança, notadamente as que visem resguardar os direitos das crianças e adolescentes de todas as formas de violência, promovendo a garantia de direitos fundamentais, encartados pela Carta Magna como dever de todos os órgãos e poderes.

**DOS RECURSOS:** Não haverá transferência de recursos entre os partícipes.

**DA VIGÊNCIA:** O presente termo de adesão terá sua vigência adstrita à vigência do Acordo de Cooperação n. 10/2024, celebrado pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a partir de sua assinatura que ocorreu dia 17.08.2024.

**DO FORO:** Comarca de Porto Velho - Estado de Rondônia

**ASSINOU:** O Senhor WILBER COIMBRA, Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

**DATA DA ASSINATURA:** 02.04.2025



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA, Chefe**, em 03/04/2025, às 09:01, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0841023** e o código CRC **E87FEDC5**.